

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

360/2026

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, junto à **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando a **concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, em razão das condições e da exposição a agentes biológicos presentes no exercício de suas atividades.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo valorizar os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs, reconhecendo as condições de trabalho a que esses profissionais estão submetidos diariamente no atendimento e cuidado das crianças da rede municipal.

No exercício de suas funções, os ADIs realizam atividades de higiene, alimentação e cuidados pessoais das crianças, estando sujeitos a situações que podem envolver contato com secreções, fluidos corporais e doenças infectocontagiosas.

A concessão do adicional de insalubridade representa uma forma de reconhecer as condições especiais em que esses servidores desempenham suas atividades, especialmente diante da exposição ocupacional decorrente do contato direto e contínuo com as crianças.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da relevância da medida para a valorização e proteção dos profissionais que atuam diretamente no cuidado das crianças, espera-se a atenção da Administração Municipal.

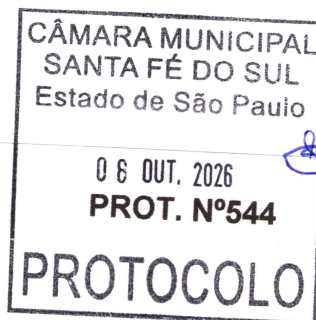
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de setembro de 2026

RONALDO LIMA

Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

13/10/2026

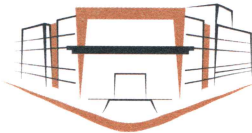


☎ 17 3631-1223 📞 17 99631-0395 (whatsapp) 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

📺 @CamaraMunicipalSantaFedoSul 📺 @camarasantafedosul 📺 @camara.santafedosul

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br ✉ camarasantafe@hotmail.com

📍 Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15776-086



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

**PIOLHO.
SARNA.
CONJUNTIVITE.
CATAPORA.
GRIPE.
VIROSES.**

Tudo isso entra na escola.

**E quem trabalha nela
fica exposto.**

Talvez esteja na hora de falar sobre

INSALUBRIDADE NA EDUCAÇÃO.

A criança chega
TOSSINDO.

Outra está com
OLHO VERMELHO.

Outra começa a
PASSAR MAL
no meio da aula.

E muitas vezes o profissional
só descobre depois que era
ALGO CONTAGIOSO.

**A EXPOSIÇÃO
JÁ ACONTECEU.**

Tem **PIOLHO.** Tem **SARNA.**

Tem **CONJUNTIVITE.**

Tem **GRIPE.** Tem **VIROSE.**

Tem **CATAPORA.**

E ainda ouvimos:
"QUEM TRABALHA EM ESCOLA
É ASSIM MESMO."

**MAS SERÁ QUE
DEVERIA SER?**

Não estamos falando
só de professores.

AUXILIARES. — INSPETORES.

PROFISSIONAIS
DE APOIO.

LIMPEZA. ALIMENTAÇÃO.

GESTÃO.

**DOENÇA CONTAGIOSA
NÃO ESCOLHE CARGO.**

**E NÃO É SÓ
EXPOSIÇÃO A DOENÇAS.**

BARULHO
CONSTANTE. USO INTENSO
DA VOZ.

SALAS
CHEIAS. COBRANÇAS
E PRESSÃO.

CONFLITOS E
AGRESSÕES
VERBAIS. DESGASTE
FÍSICO E
EMOCIONAL.

A SAÚDE DE QUEM TRABALHA
NA EDUCAÇÃO TAMBÉM
PRECISA SER PROTEGIDA.

Professor
ficou sem voz? Pegou
conjuntivite?

"NORMAL." "COISA DE
ESCOLA."

Pegou
piolho? Passou o ano
pegando virose?

"ACONTECE." "QUEM TRABALHA
COM CRIANÇA
PEGA MESMO."

**NORMALIZAMOS DEMAIS
O ADOECIMENTO
NA EDUCAÇÃO.**

E talvez essa seja a pergunta:

Se esses riscos acontecem
DURANTE O TRABALHO...

por que ainda são tratados apenas como

**"PARTE DA
PROFISSÃO"?**

Falar em insalubridade
**NÃO É PEDIR
PRIVILÉGIO.**

É discutir:
**RISCO,
EXPOSIÇÃO,
PREVENÇÃO E
CONDIÇÕES DE TRABALHO.**

E parar de fingir que
**ADOECER REPETIDAMENTE
É NORMAL.**